
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº03/2025

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, doravante denominada Concedente, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG CEP35.930-000, CNPJ 18.401.059/0001-57, Telefone: (31) 3859-2550 neste ato representado por Laércio José Ribeiro, cargo Prefeito, e a ORME SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - ANHANGUERA, situada na Rua Jequitibá, nº 401, Bairro Horto, Ipatinga, CEP 35.160-306, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.478.567/0028-01, telefone (31) 3299-1000, representada por Marcia Aparecida da Silva, portador da RG nº 3755147 MG, sob CPF nº 756.614.896-68 resolvem celebrar o presente convênio nos termos da Lei 11.788/2008, e as Resoluções e as Normas Internas das partes envolvidas, e as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: A Concedente propiciará estágio curricular Obrigatório e Não obrigatório a estudantes matriculados e frequentes nos cursos do ORME SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - ANHANGUERA em qualquer de seus Campi, de acordo com suas disponibilidades e vagas de estágio.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 03 (três) anos a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido desde que qualquer das partes convenientes notifiquem à outra com antecedência de dez dias, sem prejuízo para as atividades de estágio vigentes e autorizadas ou de imediato na hipótese de descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais.

DATA DO CONVÊNIO: 06/06/2025

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025

LAERCIO JOSE RIBEIRO

Prefeito

MARCIA APARECIDA DA SILVA

Universidade

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:AB659D80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/06/2025. Edição 4037

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>